



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 002/2026

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça
Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz
Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Membro: Gilmar Francisco Ribeiro

Ementa: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO NOME DE JOSÉ PORTES DOS SANTOS À RUA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relator(a) Designado(a): Antonio Joarilso Lins Rodrigues

I - Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a dispor sobre a atribuição do nome de José Portes dos Santos à rua do Município de General Carneiro/PR.

II - Voto do Relator

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de José Portes dos Santos ao trecho da Rua Elias Pacheco Cleto, no sentido acima da Rua Dr. Francisco Fernandes Luiz, localizado no Loteamento Bairro Ouro Verde, nesta cidade. A proposição visa promover a adequada identificação do referido trecho da via pública, assegurando sua individualização para fins de endereçamento, organização urbana e atualização dos registros municipais. A medida contribui para maior clareza na localização de imóveis, melhor prestação de serviços públicos e regularização cadastral, conferindo denominação oficial ao trecho especificado.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 002/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Gilmar Francisco Ribeiro